

PUBLICADO (S) NO JORNAL
BOLÉTIM MUNICIPAL
N.º 27 de 20.04.1974

DECRETO Nº 1717/74
11 de abril de 1974

Dispõe sobre constituição de
Comissão para julgamento de
Concorrência Pública.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão para julgamento da Concorrência Pública nº 003/1025/74, destinada à outorga de concessão para construção e exploração da futura Estação Rodoviária Intermunicipal de São José dos Campos.

Parágrafo Único - Integrarão a Comissão criada neste artigo os seguintes elementos:

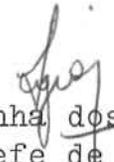
Engº Paulo Delvaux - Presidente;
Engº Luiz da Silva Freitas Junior II;
Engº Egydio Pilotto Neto;
Bel. Angelo Paz da Silva
Sr. Gustavo Xavier Manoel Garnett;
Econ. Ahd Said Amim.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

~~Sob. 2~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos onze dias do mês de abril de um mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete